



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 71/2019

Protocolado em

06/08/2019



www.camaracanas.sp.gov.br
camaracanas@uol.com

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que venha realizar a instalação de pavimento de bloquetes na Rua Santo Antonio depois da passagem de nível da via férrea no Bairro de Caninhas, nesta Cidade de Canas.

JUSTIFICATIVA

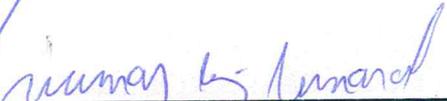
Esta indicação tem a finalidade de melhorar as condições de acesso de moradores e visitantes à Rua Santo Antonio depois da via férrea, já que no lado da Igreja a Rua já possui pavimento de bloquetes. Pois além de melhorar a qualidade de vida dos moradores a referida rua possui um grande tráfego de veículos principalmente aos fins de semana, pois muitos turistas visitam os pesqueiros e chácaras, sendo que neste período de chuvas torrenciais a rua se torna um grande problema devido ao barro e buracos, prejudicando o acesso tanto de moradores quanto dos turistas que buscam um momento de lazer junto a natureza.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 6 de agosto de 2019.


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
Vereador - PSDB

em: 6/8/19

1


Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente